ATA Nº 01/2026 – Da Comissão da Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão da organização da Conferência municipal dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da presidente do CMDCA: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap) e Kátia Regina da Silva Borges (representante suplente da Secretaria Municipal de Educação). Ainda esteve presente: Sabrina Medeiros da Silva (assistente administrativa CMDCA/PMCB). A presidente Alessandra (social) explica que a realização da Conferência antes da eleição, como foi inicialmente proposta pelo CMDCA não será possível, devido à mobilização que deve ter, com relação ao encaminhamento dos convites entre outros e explica que conforme disposto na Resolução n. 006/2026 do CEDCA a Conferência ou seria realizada de 1 de fevereiro a 27 de junho de 2026; ou de 1 de novembro a 19 de dezembro de 2026; Alessandra (Social) sugere já deixarem agendada nova proposta de data, que após debates, conselheiros sugerem: 05/11/2026 (quinta), das 8h às 16h, com intervalo para almoço. Alessandra (CMDCA/PMCB) diz que não sabe se a assessoria contratada conseguirá ao final do ano auxiliar, mas tentará verificar para que façam junto ao fechamento dos trabalhos com o CMDCA. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que tem que verificar se o local: CEACA estará disponível para a data por ser no final do ano. Alessandra (Social) diz que caso não esteja disponível tem outros locais que podem decidir mais pra frente. Sabrina (CMDCA/PMCB) explica que precisa da definição da data, horário e local para a deliberação da convocação da conferência na reunião do CMDCA. Diovana (Instituto Fucap) questiona qual o número de pessoas que costumam participar. Alessandra (Social) diz que 20. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que 20 é o número mínimo e que nas últimas participaram mais de cem pessoas e recorda que a última ocorreu na AJL, alertando que agora tem que ter a participação de 50% crianças e adolescentes. Alessandra (social) recorda que era a presidente do CMDCA também na época. Kátia (educação) sugere verificar se é possível conseguir a AJL que é um local maior. Alessandra (social) diz que verificará e diz que terá que desmarcar a data que havia proposto com o CEACA: 30 de junho. Alessandra (Social) diz que se o local for maior dá para convidar um maior n. de crianças e adolescentes das escolas e sugere que mais perto façam a programação certinha e explica que o CEDCA e CONANDA já disponibilizaram alguns modelos para o CMDCA e com relação ao Regimento interno sugere adaptar o modelo para o município para após apresentar a plenária para aprovação. Alessandra (social) sugere que de eventos culturais podem estar vendo a orquestra da Fucap para abertura. Diovana (Instituto Fucap) diz que verificará a possibilidade e trará retorno. Alessandra (Social) diz que a abertura: apresentação e palestra magna e dividem os grupos e a tarde retomam os trabalhos de grupo e elegem os delegados. Alessandra (social) diz que podem fazer os convites e imprimir na impressora colorida para câmara, Secretários. Diovana (Instituto Fucap) diz que interessante fazer de forma virtual para maior divulgação. Conselheiros concordam por unanimidade. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se não é necessário o envio de ofício à comunicação da prefeitura solicitando a confecção. Alessandra (social) explica que não é necessário e que estará entrando em contato através de Whatsapp. Alessandra (Social) diz ainda que pode solicitar que o CRAS e serviço de convivência levem o pessoal para participar. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que foi reforçado que tem que ter autorização dos responsáveis para a participação e uso de imagem e voz de crianças e adolescentes. Kátia (Secretaria de educação) relata que a partir de hoje é necessário alvará judicial para o uso de imagem de criança e adolescente. Alessandra (Social) diz que questões de responsáveis pelo cerimonial, pela lista etc. sugere ser mais perto, quanto aos formulários vem tudo de modelo, responsável por registro fotográfico será a comunicação da prefeitura e reforça que falará com o marketing por Whatsapp. Quanto aos materiais de apoio, Alessandra (Social) explica que podem levar da secretaria e diz que a apresentação provavelmente será em slide no Datashow, levam umas folhas e canetas. Questionados sobre cartolinas para eleição dos delegados ou crachás de identificação, após debates, conselheiros concluem que não é necessário. Alessandra (Social) diz que quanto aos coordenadores depois

definem, pode falar com os responsáveis pelo CRAS, CREAS e depois trás ao conselho. Sabrina (CMDCA) alerta que tem um formulário a ser preenchido e encaminhado ao CEDCA SC em até quinze dias antes da conferência que solicita os nomes dos coordenadores e relatores. Alessandra (social) sugere que façam uma reunião antes de outubro para a definição dos papéis e responsabilidades de cada um. Após debates, conselheiros sugerem deixar agendada reunião da comissão organizadora da conferência para 20 de outubro de 2026, terça-feira. Quanto aos certificados da conferência, Alessandra (social) sugere que seja por meio eletrônico a quem solicitar, e sugere que coloquem uma coluna na lista de presenta com um x caso queiram o certificado e o e-mail para envio. Alessandra (social) diz que um mês antes o pessoal da comissão pode estar indo nas escolas e sugere convidar também os acadêmicos da Fucap de pedagogia e diz que quem não trabalha pode estar participando. Conselheiros concordam. Kátia (educação) diz que a sua filha poderá estar auxiliando também na divulgação online se conseguir formalizar a autorização. Alessandra (social) sugere que dia 20 de outubro despachem as coisas e se necessário marcam uma antes ou debatem na plenária. Kátia (educação) sugere verificar essa questão da necessidade de alvará judicial, pois nas escolas já não podem ser postadas fotos nem vídeos de crianças e adolescentes. Sabrina (CMDCA/PMCB) sugere realizar o questionamento sobre a autorização no grupo do CMDCA de SC. Conselheiros concordam. Diovana (Instituto Fucap) sugere ainda verificar com a procuradoria da prefeitura. Alessandra (social) diz que verificará. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona se já inclui na pauta da próxima plenária a deliberação da convocação da conferência. Alessandra (social) confirma que pode incluir o assunto e relata que até lá já terá as atualizações necessárias. Na palavra-livre/assuntos gerais: Alessandra (social) traz que foi informada que Dafna da AJL procurou o prefeito para questionar a abertura dos editais deste ano e diz que estão aguardando a assessoria que auxiliará na confecção dos documentos para que estejam corretos e diz que está agendado para a assessoria estar presente já na reunião ordinária do CMDCA no dia 29/06 - segunda. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 9h. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos presentes.